

Resolução nº : 9444/2005
Protocolo nº : 149800/03
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 19.864,28 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente